

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 144 DE 2 DE JUNHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Atualização em Direito da Criança e do Adolescente**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Atualização em Direito da Criança e do Adolescente**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI), nos termos do Processo nº 2011107 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral